

**RESOLUÇÃO N. 002/2005
CONSELHO SUPERIOR**

APROVA os Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e o Demonstrativo das Variações Patrimoniais, da FAPEAM, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA e PRESIDENTA DO CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo protocolizado sob o n. 585/2005 – FAPEAM;

CONSIDERANDO a Decisão n. 001/2005, de 31 de maio de 2005, do Conselho Fiscal, que examinou os Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e o Demonstrativo das Variações Patrimoniais, da FAPEAM, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO, ainda, o art. 18, inciso VII, do Estatuto da FAPEAM;

CONSIDERANDO a decisão unânime deste Conselho, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

APRECIAR, na forma do art. 18, inciso VII, do Estatuto da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM os **Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e o Demonstrativo das Variações Patrimoniais**, desta Fundação, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004, ratificando, por conseguinte, a Decisão n. 001/2005, de 31 de maio de 2005, adotada pelo Conselho Fiscal desta Fundação.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO SUPERIOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 8 de junho de 2005.


Prof. Dra. Marilene Corrêa da Silva Freitas
Presidenta